



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 022/2017**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 19 de junho de 2017

Portarias n.º 102 a 109



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista  
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL .....	5
PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2017 .....	5
PORTARIA N.º 102/DG .....	5
PORTARIA N.º 103/DG .....	5
PORTARIA N.º 104/DG .....	6
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017 .....	6
PORTARIA N.º 105/DG .....	6
PORTARIA N.º 106/DG .....	7
PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2017 .....	8
PORTARIA N.º 107/DG .....	8
PORTARIA N.º 108/DG .....	8
PORTARIA N.º 109/DG .....	9



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIAS DE 09 DE JUNHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 102/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Admilson Rodrigues de carvalho	1243738	Professor EBTT	03 a 17/07/2017	12 a 26/06/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 103/DG

Designa substituto do Diretor de Ensino.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875 para responder pelo Departamento de Ensino do Campus Boa Vista Zona Oeste, no período de 12/06/2017 a 26/06/2017 em virtude do afastamento do titular, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### **PORTARIA N.º 104/DG**

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE**, SIAPE n.º 2120976, Professor EBTT, no período de 24 a 30/07/2017, para participar do XXIX Simpósio Nacional de História, na cidade de Brasília-DF, conforme processo n.º 23482.000129.2017-02.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

### **PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2017**

#### **PORTARIA N.º 105/DG**

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Boa Vista Zona Oeste.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ISAAC SUTIL DA SILVA**
- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**
- **ANDRESSA SILVA REBOUÇAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- **ELISANGELA MONÇÃO MINE**
- **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**
- **MARIA CAROLINE ROMÃO DE SOUZA**
- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA**
- **SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### **PORTARIA N.º 106/DG**

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 26/06/2017 a 08/07/2017, para participar da semana de formação do Mestrado Profissional em Engenharia da Produção do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNESP, na cidade de São Paulo-SP, por meio do convênio celebrado entre IFRR-UNESP n.º 836168/2016, Processo n.º 23231000364201566, publicado no DOU de 14 de novembro de 2016 e no Termo de Compromisso, acordado entre o servidor e o IFRR.

- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**

- **ELAINE RAMIRES PINTO**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2017

#### PORTARIA N.º 107/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MAYCON DIEGO DA SILVA RIBEIRO**, SIAPE N° 2107031, Analista de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus parcial, durante os períodos abaixo relacionados, para ministrar aulas de Introdução ao Objeto Java, do Curso Técnico em Informática, Modalidade Educação a Distância, conforme Processo n° 23482.000045.2017-61.

DATA	LOCAL
23/06/2017	Uiramutã
24/06/2017	Araçá da Serra
07/07/2017	Uiramutã
08/07/2017	Araçá da Serra

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria N° 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU n° 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

#### PORTARIA N.º 108/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR**, SIAPE N° 2125616, Técnico de Tecnologia da Informação do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus parcial, no período de 21 a 22/06/2017, para ministrar aulas 'de Banco de Dados, do Curso Técnico em Informática, Modalidade Educação a Distância, na Cidade do Amajari/RR, conforme Processo n° 23482.000052.2016-81.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

**PORTARIA N.º 109/DG**

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias das servidoras conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Elaine Ramires Pinto	1885428	Professor EBTT	18 a 23/07/2017	10 a 15/07/2017	2016
Elida Maria Rodrigues Bonifácio	2296592	Professor EBTT	03 a 17/07/2017	04 a 17/07/2017	2017
			01 a 30/12/2017	30/11 a 30/12/2017	
Nataliana Ribeiro dos Santos	2108434	Assistente em Administração	15/08 a 03/09/2017	26/06 a 15/07/2017	2016
			03 a 07/07/2017	28/08 a 01/09/2017	2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Maria Aparecida Alves de Medeiros**  
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste  
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012  
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26